

PORTARIA Nº 406/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Adjanira Sirlene Climaco Costa	2932-1	01 a 30 de abril de 2025	2022
Airon Dantas de Andrade	478-1	01 a 30 de abril de 2025	2021
Alciana Batista Costa	1739-1	01 a 30 de abril de 2025	2022
Barbara Eveline Alves Coelho	101446-3	01 a 30 de abril de 2025	2020
Edilma Ferreira da Silva	65-1	01 a 30 de abril de 2025	2025
Ediniz Alcantara da Silva	2025-1	01 a 30 de abril de 2025	2021
Fábio José da Silva	1411-1	01 a 30 de abril de 2025	2023
Fábio Rodrigues Barbosa	422-1	01 a 30 de abril de 2025	2021
Fábio Romulo Barbosa Julião Filho	260-1	01 a 30 de abril de 2025	2022
Francisco Batista de Oliveira	723-1	01 a 30 de abril de 2025	2022
Inailton de Melo Matias	481-1	01 a 30 de abril de 2025	2022
Isis Baima Ferreira	101471-3	01 a 30 de abril de 2025	2020
Ismeraldina Antônia de Lima	1113-1	01 a 30 de abril de 2025	2021
Itiel Nejain de Lima	103970-1	01 a 30 de abril de 2025	2022
Jadivania de Souza Lima	1025-1	01 a 30 de abril de 2025	2022
José de Assis da Silva Lima	101212-3	01 a 30 de abril de 2025	2022
Jurandir de Assis Almeida	1769-1	01 a 30 de abril de 2025	2022
Laucineide Marculino da Silva	1293-1	01 a 30 de abril de 2025	2022
Maria Cilene da Silva Leite	294-1	01 a 30 de abril de 2025	2022
Maria Geralda dos Santos	1318-1	01 a 30 de abril de 2025	2022
Maria José da Silva	1752-1	01 a 30 de abril de 2025	2021
Maria Olindina Soares Silva	19-4	01 a 30 de abril de 2025	2022
Pollyana Chaves Andrade do Nascimento	502-1	01 a 30 de abril de 2025	2021
Roberta Almeida Gomes	101201-3	01 a 30 de abril de 2025	2022
Roberval Estacio da Silva	731-1	01 a 30 de abril de 2025	2022
Rosinalva de Macedo Cavalcanti	900-1	01 a 30 de abril de 2025	2021
Sandro Correia de Lima	1131-1	01 a 30 de abril de 2025	2021
Sharly Teixeira Diniz	104512-1	01 a 30 de abril de 2025	2022



Thomaz de Araújo Souza	671-1	01 a 30 de abril de 2025	2023
Welison Ramos da Costa	252-1	01 a 30 de abril de 2025	2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

